



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Termo de Desistência	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1966/2026, de 05 de maio de 2026.

*(Exonera a pedido, o senhor **Genival Anselmo Maziero**, do emprego público comissionado celetista de **Diretor de Educação e Desenvolvimento Social** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o senhor **Genival Anselmo Maziero**, portador da Cédula de Identidade RG ***.676.898-* e do CPF ***661788**, do emprego público comissionado celetista de **Diretor de Educação e Desenvolvimento Social**, retornando as funções de origem, inerentes ao emprego público efetivo de Chefe de Divisão de Ensino (Matrícula 073 - 05/11/1993).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.809/2025.

Saltinho/SP, 05 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1804/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

Lista de Desistentes às Vagas de Professor(as) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023**, referente ao **Emprego de Professor(a)** em caráter **EFETIVO**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
36ª	ANA PAULA PEREZ	27/04/2026
37ª	LIGIA BENTO LEITE	27/04/2026

Saltinho, 05 de maio de 2026.
Mariane Marcela Lima

Chefe do Setor Administrativo

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego efetivo que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (180 horas mensais)**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos**. No caso de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br Termo de Desistência da vaga. O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **08/05/2026**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶a) RG Documento de Identidade;
- ▶b) CPF cadastro de Pessoa Física;
- ▶c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- ▶d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
- ▶f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
- ▶g) Cartão Pis/Pasep;
- ▶h) Quitação do serviço militar (masculino);
- ▶i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
- ▶j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
- ▶k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
- ▶l) Carteira de Nacional de Habilitação;
- ▶m) 01 fotos 3x4 recente;
- ▶n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
- ▶o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- ▶p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
- ▶q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
- ▶r) Comprovante de filhos incapazes;
- ▶s) Comprovante de Vacinação (Covid);
- ▶t) CPF de todos os dependentes e cônjuge;

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 3 de 5

emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

38ª JULIANA CAVALLARI BORGES

39ª MARIELE VANESSA LIBERATO

40ª LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA

Saltinho, 05 de maio de 2026

LUCAS SALVADOR SPADA
DIRETOR ADJUNTO DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 11/2026.

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de um trator agrícola cabinado e climatizado, motor a diesel/biodiesel, novo, com zero horas de uso, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, e três implementos agrícolas novos, de primeira linha/qualidade (uma grade aradora agrícola e duas roçadeiras agrícolas hidráulicas), conforme termo de referência.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 04 de maio de 2026.

PRAZO: até 01/04/2027, com possibilidade de prorrogação, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2026.

CONTRATADAS:

A) Contrato 29/2026

Item	5A MAQUINAS LTDA - CNPJ: 60.179.675/0001-71	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unitário	R\$
				R\$	
SANTOS DUMONT, 1665 CXPST 810 - SANTA BARBARA, CRICIUMA - SC, CEP: 88.804-342 - Telefone: (48) 9976-3239					
Descrição do Produto/Serviço					
1	TRATOR AGRÍCOLA CABINADO E COM AR CONDICIONADO, 4X4, DIESEL, NOVO, ZERO HORA DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 99CV Marca: BUDNY/ 11040 STD CAB	UN	1	217.450,00	217.450,00
Total do Proponente					217.450,00

B) Contrato 30/2026

Item	IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total R\$
				R\$	
CNPJ: 10.449.391/0001-80					
MACHADO NUNES, 284 LOJA: 02 - SALGADO FILHO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30550-280 - Telefone: (31) 3312-0113					
Descrição do Produto/Serviço					
2	ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL COM RODA DE APOIO, TRANSMISSÃO DIRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE, CAIXA DE TRANSMISSÃO GIRO LIVRE, CONJUNTO DE FASCAS DE AÇO, CARDAN COM EMBREAGEM E LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1700MM Marca: MARCA: ITALIA MODELO: IT 1700 HR C/RODAS + PROTEÇÃO	UN	2	10.740,00	21.480,00
Total do Proponente					21.480,00

C) Contrato 31/2026

Item	INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total R\$
				R\$	
CNPJ: 60.450.188/0001-00					
PROFESSOR NIXON, 23 SALA 01 - VILA DALVA, SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG, CEP: 37.955-020 - Telefone: 6196817676					
Descrição do Produto/Serviço					
3	GRADE ARADORA AGRÍCOLA, CONTROLE REMOTO COM RODAS, LARGURA DE TRABALHO DE 2000MM E 16 DISCOS DE 28", PARA TRATOR DE 100CV Marca: ASUS	UN	1	34.500,00	34.500,00
Total do Proponente					34.500,00

Saltinho, 04 de maio de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 20/2026 - PROCESSO Nº
382/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de diversos tipos de testes rápidos (Dengue NS1, Beta HCG, D. Dímero, Dengue IGG/IGM, Influenza, COVID-19, RSV) para agilizar o diagnóstico dos pacientes e dar início aos tratamentos necessários, conforme solicitação da responsável técnica pela área de enfermagem.

Vencedoras:

Item	ECO DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 14.633.154/0002-06	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total R\$
				R\$	
AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO, 551 - OLIVEIRA, CORINTO - MG, CEP: 39.200-000 - Telefone: (31) 3653-2025					
Descrição do Produto/Serviço					
1	TESTE DE DENGUE NS1	UN	800	4,18	3.344,00
4	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM	UN	400	3,22	1.288,00
Total do Proponente					4.632,00
Item	MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total R\$
				R\$	
CNPJ: 22.847.311/0001-23					
CONDE AFONSO CELSO, 1610 SALA 01 - JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO/SP - CEP: 14.025-040 - Telefone: (16) 3442-3193					
Descrição do Produto/Serviço					
2	TESTE RÁPIDO BETA HCG Marca: SIGNAZ	UN	200	0,48	96,00
5	TESTE RÁPIDO PARA A INFLUENZA Marca: SIGNAZ // ALTEST	CX	400	7,00	2.800,00
6	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 Marca: SIGNAZ	UN	400	3,50	1.400,00
7	TESTE RÁPIDO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO (RSV) Marca: SIGNAZ	CX	50	6,26	313,00
Total do Proponente					4.609,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 4 de 5

Item	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.990.138/0001-10	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
	JOAO MAHFUZ, 2848 - PORTAL DA CIDADE AMIGA, MIRASSOL - SP, CEP: 15133-284 - Telefone: (18) 3623-2801			R\$	
Descrição do Produto/Serviço					
3	TESTE RAPIDO D. DIMERO Marca: MEDLEVENSOHN	JN	50	13,15	657,50
Total do Proponente					657,50

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 - PROCESSO Nº 1163/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares e contínuos de locação de cilindros metálicos de primeira linha com os acessórios necessários (registros, válvulas, medidores), bem como de concentradores de oxigênio, inclusive carga, transporte, descarga, abastecimento e fornecimento de gases medicinais, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda da área de saúde pública, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência".

Vencedora:

Item	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA - CNPJ: 13.134.213/0001-58 RUA INDALECIO DO ESPIRITO SANTO GONCALVES, 171 - JARDIM SADIÉ - EMBU DAS ARTES/SP, CEP: 06.833-020 - Telefone: (11) 4241-6049	Valor Total R\$
Descrição		
1	Proposta para todos os itens	85.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 04/2026 AO CONTRATO N.º 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023.

CONTRATO N.º 07/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO ADITAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações relacionadas à Câmara Municipal de Saltinho, nos veículos de divulgação oficiais, conforme Termo de Referência.

DO PREÇO: Valor Mensal: R\$ 65,99 (sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e Valor Global: R\$ 791,88 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/05/2026 até 03/05/2027, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.

DATA ASSINATURA: 04/05/2026

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 05 de Maio de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -